



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 3075/2026

Atribui Carga Horária Suplementar a Servidora Pública Municipal.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.101 de 21 de julho de 2023 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuída Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificado, detentora do cargo efetivo de Fonoaudióloga, em razão da alta demanda de trabalho no âmbito da necessidade de implantação do protocolo de atendimento do **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)** junta a Secretaria de Saúde do município de São Jorge D'Oeste- Paraná.

Nome da Servidora	RG	Período	Cargo	CH Suplementar
Brenda Yara Scheffer Oldoni	10.537.030-0/PR	21/01/2026 a 31/12/2026	Fonoaudióloga	20h

Art. 2º. Para fins de remuneração, o valor da hora suplementar corresponderá ao valor da hora normal apurada com base no valor da Classe I (um) de vencimentos do cargo de Fonoaudióloga, em conformidade com o que estabelece o Art. 23, §1º da Lei nº 1101/2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Protocolado no: **A.M.P**
Arquivo nº **3445**
12/01/2026